



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.6.24	26, 05, 14	

DESPACHO APROVADA

Sala das Sessões 26, 05, 14

~~GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE~~

EMENTA

MOÇÃO Nº. 172 /2014.

De Profundo Pesar pelo falecimento
do Senhor Paschoal Dante Martins.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Paschoal Dante Martins.

Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Paschoal Dante Martins. Homem respeitado e admirado por sua família e por um vasto círculo de amizades.

Sua ausência deixa saudades e lembranças que nunca serão esquecidas, e esta Egrégia Casa de Leis não poderia deixar de associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados pela perda irreparável.

Aos familiares um fraternal abraço e que Deus os abençoe e lhes dê força para suportar tamanha dor.

Que da decisão deste Legislativo, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de maio de 2014.

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Agimor Alves
Vereador

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corinthiano - Vereador/DEM